

# Estudo Técnico Preliminar 70/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da Subestação de 69kV/13,8kV da Universidade Federal do Maranhão – Campus Dom Delgado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Projeto e execução de 01 subestação de 69 /13,8kV na Universidade Federal do Maranhão – Campus Dom Delgado.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA/UFMA	Guilherme Frederico Souza de Abreu

## 4. Descrição da necessidade

4.1. O presente Estudo Preliminar visa subsidiar a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a elaboração de projeto e construção de Subestação de 69kV/13,8kV para Universidade Federal do Maranhão – Campus Dom Delgado.

4.2. Atualmente, no Campus Dom Delgado da Universidade Federal do Maranhão, localizado em São Luís-MA, o suprimento de energia elétrica realizado pela Concessionária de Energia Equatorial- MA é atendido no nível de tensão de 13,8 kV. A demanda da unidade consumidora do campus já vem sendo registrada, como mostram as faturas, com valores superiores a 2.500 kW, gerando cobrança por demanda de ultrapassagem com tarifa duas vezes maior, indicando uma necessidade de adequação da demanda contratada para a unidade.

4.3. A unidade consumidora em questão atingiu uma demanda máxima de 3.937,92 kW em outubro de 2018. Com a expansão do campus e a previsão de ligação de novos prédios, haverá um aumento significativo tanto na demanda quanto no consumo de energia elétrica. Nas condições atuais de fornecimento, a universidade está impossibilitada de conectar mais subestações à rede de média tensão.

4.4. Segundo o estabelecido no art. 23 da Resolução Normativa nº 1000 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para a unidade consumidora possuir uma demanda contratada maior que 2.500 kW, é necessário que a conexão para a mesma seja no nível de tensão de 69 kV.

4.5. Portanto, afim de atender ao que foi estabelecido na Resolução Normativa supracitada, adequar o enquadramento tarifário para evitar cobranças por demanda de ultrapassagem e proporcionar uma melhor qualidade de energia, é necessária a implementação de uma subestação de 69 kV para atendimento da unidade consumidora do campus.

4.6. Trata-se de obra especial de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5.1. O detalhamento dos critérios de habilitação será realizado durante a elaboração do Termo de Referência.
- 5.2. A empresa deverá realizar a prestação de serviços conforme solicitado e disposto no **Anteprojeto**, anexo ao Termo de Referência.
- 5.3. A empresa contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios de certificação e autorização para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.
- 5.4. A Contratada deverá arcar com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e aplicativos computacionais necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição, de modo a manter a boa e fiel execução do objeto.
- 5.5. Os projetos desenvolvidos deverão obedecer à legislação específica referente à natureza da edificação, às normas da ABNT, às normas de acessibilidade (NBR 9050), Resolução CONAMA nº237, os critérios de sustentabilidade e acessibilidade, às prescrições e regulamentos das concessionárias locais, Corpo de Bombeiros, entre outros.
- 5.6. Todos os projetos execução deverão ser desenvolvidos seguindo determinações legais e diretrizes relativas à sustentabilidade das edificações, em todo ciclo de vida do objeto a ser projetado.
- 5.7. Deverão ser entregues, junto à documentação técnica, as devidas Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica, emitidas pelos respectivos conselhos.
- 5.8. Caso o projeto demande aprovação de órgãos municipais, estaduais ou federais, tais como o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária, entre outros, a Contratada deverá promover a obtenção das referidas aprovações, licenças, alvarás etc., que deverão ser entregues junto à documentação técnica do projeto.
- 5.9. Os projetos básico e executivo serão de titularidade patrimonial da UFMA e a empresa deverá autorizar de forma expressa a reprodução parcial ou integral dos projetos contratados.
- 5.10. Requisitos adicionais para a contratação constarão no Termo de Referência.

## 6. Levantamento de Mercado

- 6.1. Foi realizado um levantamento no mercado no estado do Maranhão, constatando-se a existência de algumas empresas aptas para realizarem a execução do objeto a ser contratado, além do fato da licitação ser a nível nacional, o que possibilita que muitas outras empresas possam participar do processo.
- 6.2. A solução conjunta da elaboração do projeto com fornecimento de todo o material e a montagem da subestação de 69 /13,8 kV traz mais segurança, rapidez e confiabilidade para a execução do objeto. Caso as etapas de projeto e execução fossem realizadas separadamente, poderia haver omissões ou falhas que comprometeriam a execução da obra.
- 6.3. A escolha dessa solução deve-se também ao fato da ausência de profissional técnico na UFMA com a expertise necessária para realização dos projetos que exigem um alto nível de detalhamento e especificidade própria e inerente de uma subestação de 69 /13,8 kV.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na área de engenharia, que possua habilitação e qualificação técnica para, a partir do Anteprojeto, que será fornecido como documento no edital, **elaborar o projeto e construir** uma subestação 69/13,8 kV – 10 MVA.

7.2. Na casa de comando serão abrigados o banco de baterias, os quadros de comando e todos os painéis necessários à operação e supervisão da SED, além dos equipamentos de comunicação.

7.3. O transformador de serviço será instalado ao tempo assim como os disjuntores de Alta Tensão (AT) e Média Tensão (MT).

7.4. A iluminação externa da SED será instalada ao nível do solo.

7.5. A SED deverá ser murada com concertina.

7.6. Elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema Digital de Proteção, Controle, Supervisão e dos Serviços Auxiliares: confecção de todos os detalhes que possibilitem a execução das interligações entre os equipamentos do pátio, painéis da casa de comando da subestação.

7.7. Elaboração do Projeto Básico e Executivo de Eletromecânico: serão elaborados todos os documentos que fornecem as condições necessárias para desenvolver as atividades de montagem e conexão dos equipamentos e estruturas da subestação.

7.8. Elaboração do Projeto Básico e Executivo Civil: serão elaborados todos os documentos que forneçam as condições necessárias para desenvolver as atividades de construção da subestação.

7.9. Elaboração de Estudos de Proteção de Curto-Círcuito e Seletividade com a finalidade de definir os ajustes de todos os relés de proteção, assim como a coordenação entre relés de sobrecorrente, de maneira a minimizar os danos e perturbações ao sistema elétrico, propiciando desligamentos somente dos circuitos defeituosos em caso de faltas.

7.10. Construção da Subestação, incluindo a execução do serviço de montagem eletromecânica e obras civis da subestação abaixadora, baseado no diagrama unifilar orientativo.

7.11. Comissionamento, homologação, testes e treinamento para o funcionamento e operação da Subestação.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa de quantidades baseou-se na demanda de potência elétrica contratada (junto à concessionária de energia local) do campus principal da instituição e nas análises das faturas de energia elétrica do referido campus (**Anexo I**), com foco nos valores de demanda ativa fora ponta que foram registrados nos anos de 2018, 2019 e 2023, pois nos anos de 2020, 2021 e 2022 houve impactos da pandemia na redução desta demanda. Considerou-se também a ligação de novos prédios a serem construídos futuramente, já que a vida útil do transformador de 69 kV tem uma duração média superior a 30 anos.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 16.927.390,61

9.1. A equipe de planejamento encontrou dificuldades em orçar o objeto da licitação por meio dos critérios prioritários contidos na Lei 14.133/2021(Artigo 23,§ 2º) e no Decreto nº 7.983/2013(Art. 3º).

9.2. Dessa forma, optou-se, como última alternativa para prosseguimento da licitação, a escolha da elaboração do preço de referência por meio do contido no inciso III,§ 2º, Art.23 da Lei 14.133/2021, que diz:

***III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

9.3. Em virtude da especificidade do objeto do planejamento e da restrição temporal imposta pelo inciso supracitado, a equipe de planejamento obteve apenas uma contratação similar ao objeto pretendido.

9.4. A contratação que serviu de referência para a estimativa de valor foi a proveniente do RDC ELETRÔNICO UFPB/SOF/CLC /Nº001/2022 (Processo Administrativo nº 23074.078693/2021-44). Ressalta-se que que tal contratação tem prazo de execução previsto até setembro de 2024, conforme Termo Aditivo.

9.5. Conforme pode ser verificado na Ata de Realização (**Anexo II**) do referido certame, o valor estimado foi de R\$ 15.687.150,00. Visto que a data para a apresentação das propostas foi em 21/12/2022, procedeu-se com a atualização do valor pelo Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	PREÇO TOTAL - LICITAÇÃO UFPB 2022(21/12/2022)	PREÇO CORRIGIDO PELO INCC (08/2024)
SUBESTAÇÃO 69 kV	PROJETOS, APROVAÇÕES, FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MONTAGEM COMPLETA de 1 subestação 69/13,8kV na propriedade da UFPB, com potência final de 2 x 5/6,25 MVA composta por 02 transformadores de força, no Campus I da UFPB, localizado no Bairro do Castelo Branco em João Pessoa – PB	1	R\$ 15.687.150,00	<b>R\$ 16.927.390,61</b>

CÁLCULO DA VARIAÇÃO PERCENTUAL PARA APLICAÇÃO DO INCC		
MÊS	ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
dez/22	1.051,632	7,9061%
ago/24	1.134,78	

9.6. Assim, em razão do interesse público e alicerçado no princípio da razoabilidade, a equipe de planejamento optou por usar o valor atualizado da licitação supracitada, ainda que o inciso III,§ 2º, Art.23 da Lei 14.133/2021 estimule a utilização de mais de uma contratação similar.

9.7. Ainda, como forma de confirmar o valor de mercado do objeto da licitação, procedeu-se com a consulta de empresas especializadas a fim de se obter propostas para a execução do objeto.

9.8. A única proposta recebida até a finalização deste ETP, estima a execução do objeto em R\$ 16.385.401,04, conforme consta no **Anexo III**.

9.9. Percebe-se que o valor obtido em consulta com empresa especializada é bem próximo ao valor obtido com a atualização do valor de referência da contratação objeto do RDC ELETRÔNICO UFPB/SOF/CLC/Nº001/2022.

9.10. Dessa forma, verifica-se que o valor de R\$ 16.927.390,61 condiz com a realidade de mercado e por isso será usado como estimativa para o valor da contratação.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Visto se tratar de apenas um item a ser executado pelo regime de contratação integrada, optou-se pelo não parcelamento do objeto.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2024**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06279103000119-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

III) Id do item no PCA: 10043;

IV) Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

V) Identificador da Futura Contratação: 154041-354/2024.

12.2 A contratação está alinhada ao Plano de Contratação Anual, entretanto não foi incluído ao Plano de Logística Sustentável pois este se encontra em fase de atualização, com previsão de conclusão para dezembro de 2024. No entanto, o objeto da licitação está diretamente relacionado à eficiência energética e a redução de gastos com energia elétrica.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A construção da subestação de 69 kV resultará em uma significativa economia financeira, com um prazo de retorno sobre o investimento estimado em cerca de 76 meses. Esse cálculo é baseado no estudo de caso a seguir, realizado para a UFMA, que simula a economia gerada pela mudança no enquadramento tarifário de A4 THS-VERDE (13.8kV) para A3 THS-AZUL (69kV).

13.2. Foram simuladas as contas de energia para a unidade consumidora da UFMA, Campus Dom Delgado, em São Luís, no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, com base nos valores das tarifas corrigidos em ambas as modalidades. As simulações também incluíram a modalidade tarifária atual (A4 THS-Verde), levando em consideração os ajustes tarifários previstos pela Resolução Homologatória nº 3376, de 20/08/2024, e desconsiderando os eventuais acréscimos das bandeiras tarifárias. Utilizando planilhas eletrônicas, foi gerada uma fatura de energia simulada para analisar a viabilidade financeira do investimento e validar o retorno da mudança de enquadramento tarifário com a implantação da subestação.

13.3. A simulação considerou apenas os itens da fatura que necessariamente sofrerão alterações financeiras com as mudanças técnicas decorrentes da implantação da nova subestação de 69 kV. Fatores como iluminação pública, consumo excedente de reativos na ponta e fora da ponta, multas e juros por atraso não foram incluídos, pois não serão afetados pelas mudanças. O período analisado corresponde ao mais recente em relação à data de elaboração deste documento. No entanto, consumos de energia mais elevados já foram registrados no período pré-pandemia, de setembro a dezembro de 2019, quando ocorreram os maiores níveis de consumo e, consequentemente, as faturas mais altas.

13.4. Para manter a consistência na comparação, a simulação considerou uma demanda contratada de 2.500 kW para a modalidade A4 THS-VERDE (13.8kV) e uma demanda de 2.500 kW na ponta e 3.200 kW fora da ponta para o A3 THS-AZUL (69kV). É importante destacar que, na simulação do A3 THS-AZUL (69kV) com os valores de demanda estipulados para esta análise, haverá, em alguns meses, cobrança de demanda de ultrapassagem. No entanto, essa cobrança será compensada pela economia gerada em outros meses, quando a demanda contratada será apenas a necessária, eliminando custos adicionais relacionados ao pagamento de uma demanda não utilizada..

13.5. Os resultados da simulação estão apresentados na tabela abaixo, com os valores totais das faturas para ambos os enquadramentos tarifários, seguidos da economia tanto em termos monetários quanto percentuais proporcionada pela A3 THS-Azul (69 kV) em comparação à A4 THS-Verde (13,8 kV).

Resultados Simulados das Modalidades Tarifárias com Economia Estimada Segundo a Metodologia de Reenquadramento Tarifário para a Unidade Consumidora UFMA - Campus Dom Delgado.

Mês	A4 THS- VERDE (13.8 kV)	A3 THS-Azul (69 kV)	ECONOMIA	
set/23	R\$ 714.382,83	R\$ 450.061,44	R\$ 264.321,39	40%
out/23	R\$ 733.656,16	R\$ 466.802,12	R\$ 266.854,03	38%
nov/23	R\$ 721.367,79	R\$ 464.799,25	R\$ 256.568,54	38%
dez/23	R\$ 595.041,48	R\$ 399.406,14	R\$ 195.635,34	38%
jan/24	R\$ 424.817,82	R\$ 322.544,85	R\$ 102.272,98	24%
fev/24	R\$ 386.025,66	R\$ 306.810,26	R\$ 79.915,40	21%
mar/24	R\$ 552.175,17	R\$ 382.809,71	R\$ 169.365,47	39%
abr/24	R\$ 571.898,25	R\$ 382.816,51	R\$ 189.081,74	39%
mai/24	R\$ 467.026,06	R\$ 341.914,19	R\$ 125.111,87	39%
jun/24	R\$ 456.185,29	R\$ 339.227,08	R\$ 116.958,21	40%
jul/24	R\$ 604.473,76	R\$ 397.722,56	R\$ 206.751,20	37%
ago/24	R\$ 624.029,00	R\$ 407.481,98	R\$ 216.547,02	36%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.851.079,27</b>	<b>R\$ 4.662.396,08</b>	<b>R\$ 2.188.683,19</b>	<b>32%</b>

13.6. Os resultados registrados na tabela acima confirmam uma economia anual significativa com o reenquadramento tarifário, possibilitado pela mudança para um novo nível de tensão de atendimento do campus. A economia anual estimada é de 32% em relação à modalidade atual, o que representa R\$ 2.188.683,19. Esses resultados validam a viabilidade do investimento na implantação da subestação 69/13,8 kV, demonstrando que a mudança é necessária e emergencial, no quesito eficiência energética e uso racional de energia.

13.7. Além da economia significativa na fatura de energia, a operação da subestação de 69kV oferece o benefício adicional de aprimorar a qualidade, segurança e confiabilidade do fornecimento de energia. O atendimento será feito diretamente pela rede de alta tensão da concessionária, que alimentará a subestação. Isso elimina problemas associados às redes de distribuição que atendem à comunidade em geral, as quais são suscetíveis a uma variedade de eventos que podem comprometer a qualidade e a continuidade do fornecimento de energia.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Elaboração pela Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFMA, de documentação necessária para o processo de contratação, tais como Termo de Referência e Anteprojeto.

14.2. Sob a ótica dos trâmites administrativos, verifica-se a necessidade de nomeação de uma comissão técnica para avaliação das propostas no certame, bem como equipe de fiscalização do contrato.

14.3. Após a realização do certame deve ocorrer a realização de empenho(s) e assinatura de contrato e respectiva emissão de portaria nomeando equipe de fiscalização e gestão do Contrato. Concluindo o projeto, deverão ser empreendidos esforços para conclusão da licitação.

14.4. Nos termos do art. 7º da Lei 14.133/2021, deverá ser designada equipe, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente, com suporte do setor de Contratos do Campus.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os impactos ambientais dessa contratação poderão surgir se as práticas de sustentabilidade ambiental não forem devidamente respeitadas. Para mitigar os riscos de degradação ambiental, os documentos convocatórios terão previsões de práticas de sustentabilidade ambiental para adoção da Contratada. Constará no Edital e seus anexos, que deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível com custos compatíveis com o praticado no mercado.

15.2. A contratada deve cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela a CGU/AGU (Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>; Acesso ao 01/12/2023) e nas Instruções Normativas nº 01 /2010 (Disponível em [https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=115561#:~:text=Ementa%3A,fundacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias](https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=115561#:~:text=Ementa%3A,fundacional%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias;); Acesso ao 01/12/2023) e 02/2014 (Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/pnmpf/orientacao-ao-prescritor/Publicacoes/instrucao-normativa-in-02-de-13-de-maio-de-2014.pdf/view>; Acesso ao 01/12/2023).

15.3. De acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União; Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e com a Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES /MPDG, a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, deverá prever que as empresas contratadas adotarão práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15.4. Cabe à Contratada informar sobre os impactos ambientais nos estudos preliminares, bem como sobre medidas de tratamento e demais casos aplicáveis.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento constatou a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e construção da subestação de 69 /13,8kV na Universidade Federal do Maranhão – Campus Dom Delgado, considerando as informações apresentadas anteriormente.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS**

Equipe de P'lanejamento



*Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 13:30:14.*

**CARLOS DAMON FEITOSA GOMES SOBRINHO**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 15:12:49.*

**PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 15:08:25.*

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Fatura Equatorial Historico Demanda 2018-2019-2023.pdf (219.2 KB)
- Anexo II - Ata e Termo Aditivo.pdf (268.02 KB)
- Anexo III - Proposta Comercial.pdf (677.21 KB)

**Anexo I - Fatura Equatorial Historico Demanda 2018-2019-  
2023.pdf**



**Equatorial Maranhão**  
**Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.111-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

**Dados do cliente:**  
**UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
 AV PORTUGUESES, S/N, UFMA  
 SA VIANA SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA  
 CNPJ: 06.279.103/0001-19  
 Parceiro de Negócio: 795

Número da Instalação: 795

**Classe:** Poder Público Federal  
**SubClasse:** OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - FEDERAL

Grupo e Subgrupo de Tensão: A/A4

Fase: TRIFASICO

Perdas de Transmissões (%): 0,00 %

Tensão Contratada (V): 13.800

Limites Tensão (V): 12.834 a 14.490

### Dados do Contrato:

Tipo de Tarifa: A4\_VD

Demandada Contratada (kW)

Única	Ponta	Fora Ponta
2.500,00		

Dem. Reserva Cap. Única (kW):

Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):

Dem. de Geração (kW):

Dem. de Dist. Única (kW):

Dem. de Dist. De Ponta (kW):

Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

### Informações de Tributos

Tributos	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	728552,91	20,0000	145710,58
PIS	728552,91	1,1032	8.037,40
COFINS	728552,91	5,0812	37.019,24

### Dados da Leitura

Atual	Anterior	Próxima
29/12/2018	28/11/2018	28/01/2019

Unidade de Leitura-Seq:

SL18A006

Número de Dias Faturados: 31

Origem da Leitura Atual: 01

Consumo Médio Diário (kWh): 27.655,83

Média dos 12 meses (kWh): 909.837,32

Equipamento: 33040063507

Fator de Potência Média: 0,89

Dem. Máx. F. Ponta (kW): 3.265,92

Dem. Máx. Ponta (kW): 2.069,76

### Datas da Nota Fiscal

Emissão	Apresentação
31/12/2018	08/01/2019

### Reaviso de vencimento

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 31/12/2018

**B4FF.5F7A.774B.F110.B1F8.7331.06E3.84C2**

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

### Estrutura de Consumo

Dados do Faturamento	Leitura Atual	Leitura Anterior	Unidade Medida	Constante	Perda de Transformação	Medido
Consumo Fora Ponta	22.854	18.225	kWh	168.0000	0,00	777.648,48
Consumo Ponta	236.335	188.905	kWh	1.6800	0,00	79.682,40
Reat. Indutiva FPonta	10.571	8.184	kVArh	168.0000	0,00	401.105,04
Reat. Indutiva Ponta	105.201	82.243	kVArh	1.6800	0,00	38.569,44
Demanda Acumulada FP	4.160	3.674	kW	6.7200	0,00	3.265,92
Demanda Acumulada NP	2.731	2.423	kW	6.7200	0,00	2.069,76
Demanda Fora Ponta	486	0	kW	6.7200	0,00	3.265,92
Demanda Ponta	308	0	kW	6.7200	0,00	2.069,76
DMCR Acumulada FPta	15.750	13.915	kVArh	1.6800	0,00	3.082,80
DMCR Acumulada NP	10.218	9.092	kVArh	1.6800	0,00	1.891,68
Dem. Reat. Exced. FP.	1.835	0	kVAr	1.6800	0,00	3.082,80
Dem. Reat. Exced. Pta	1.126	0	kVAr	1.6800	0,00	1.891,68
Reat. Exced. F. Ponta	629	447	kVAr	168.0000	0,00	30.503,76
Reat. Exced. Ponta	3.488	2.213	kVAr	1.6800	0,00	2.142,00

### Conta Contrato

795

Para agilizar seu atendimento informe este número

### Conta referente a:

12/2018

### Vencimento

22/01/2019

### Demonstrativo do faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo Ponta	79.682	2.884431	229.838,38
Consumo Fora Ponta	777.648	0,433011	336.730,69
Demand. Ativa	3.265,92	30.928424	101.009,76
Demand. Ultrapassagem	765,92	61.856852	47.377,40
Consumo Reativo Excedente NP	2.142	0,380425	814,87
Consumo Reativo Excedente FP	30.503	0,380421	11.604,27
Adicional Bandeira			1.177,54

### ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic	50.781,12
Multa	18.795,44
Juros	3.759,08
Tributo a Reter IRPJ	14.355,22
Tributo a Reter CSLL	7.511,07
Tributo a Reter PIS	4.882,20
Tributo a Reter COFINS	22.533,21

**Total a pagar: R\$752.606,85**

### Mensagens

- Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 29/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 29/12

### INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
 UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 06.279.103/0001-19  
 AV PORTUGUESES, S/N , UFMA - SA VIANA SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA

# ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

# 0800 280 2800

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,  
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Se preferir, entre em contato conosco via internet:  
**grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br**  
**www.equatorialenergia.com.br**

Ouvidoria Equatorial Maranhão: 0800 286 9803.  
 Ligação Grátis de telefones fixos e móveis  
 de segunda a sexta, das 08h às 18h.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de  
 Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
 Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.

## Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial (Cometro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

### O pagamento da conta de luz:

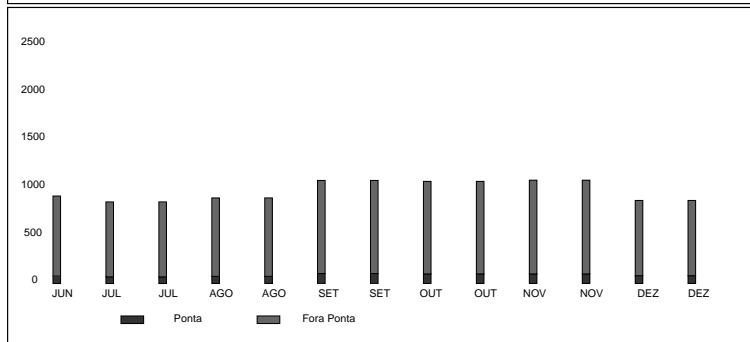
- # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- # Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Maranhão compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

## Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
DEZ	2.069,76	3.265,92	0,00	79.682,40	777.648,48	32.645,76	0,00	0,00
NOV	2.647,68	3.937,92	0,00	98.175,84	968.595,60	23.483,04	0,00	0,00
OUT	2.640,96	3.837,12	0,00	97.836,48	956.454,24	25.406,64	0,00	0,00
SET	2.439,36	3.622,08	0,00	102.385,92	961.719,36	24.669,12	0,00	0,00
AGO	2.036,16	3.259,20	0,00	72.528,96	810.001,92	30.369,36	0,00	0,00
JUL	1.727,04	2.976,96	0,00	68.370,96	774.355,68	36.709,68	0,00	0,00
JUN	1.982,40	3.346,56	0,00	76.518,96	825.918,24	31.288,32	0,00	0,00
MAI	1.935,36	3.286,08	0,00	73.007,76	832.253,52	34.567,68	0,00	0,00
ABR	2.009,28	3.299,52	0,00	78.726,48	812.160,72	31.091,76	0,00	0,00
MAR	2.392,32	3.924,48	0,00	76.912,08	791.473,20	27.847,68	0,00	0,00
FEV	1.431,36	2.352,00	0,00	48.565,44	572.480,16	36.246,00	0,00	0,00
JAN	1.646,40	2.768,64	0,00	61.622,40	730.556,40	37.373,28	0,00	0,00
DEZ	2.378,88	3.897,60	0,00	88.080,72	939.346,80	31.728,48	0,00	0,00

## Gráfico de Consumo



## Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2438/18
Consumo Fora Ponta:	0,319630
Consumo Ponta:	2,129160
Demandas Ativas:	22,830000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.



Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002548616  
Nº da Fatura: 0201912002548616 | CFOP: 5258/AA

**Equatorial Maranhão**  
**Distribuidora de Energia S.A.**  
Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Caihau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.111-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

**Dados do cliente:**  
**UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
AV PORTUGUESES, S/N, UFMA  
SA VIANA SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA  
CNPJ: 06.279.103/0001-19  
Parceiro de Negócio: 795

Número da Instalação: 795

Classe: Poder Público Federal  
SubClasse: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - FEDERAL

Grupo e Subgrupo de Tensão: A/A4

Fase: TRIFASICO

Perdas de Transmissões (%): 0,00 %

Tensão Contratada (V): 13.800

Limites Tensão (V): 12.834 a 14.490

### Dados do Contrato:

Tipo de Tarifa: A4\_VD  
Demanda Contratada (kW)

Única	Ponta	Fora Ponta
2.500,00		

Dem. Reserva Cap. Única (kW):

Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):

Dem. de Geração (kW):

Dem. de Dist. Única (kW):

Dem. de Dist. De Ponta (kW):

Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

### Informações de Tributos

Tributos	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	724836,82	20,0000	144967,36
PIS	579869,46	0,6603	3.828,89
COFINS	579869,46	3,0414	17.636,14

### Dados da Leitura

Atual	Anterior	Próxima
30/12/2019	28/11/2019	29/01/2020

Unidade de Leitura-Seq:  
SL18A006

Número de Dias Faturados: 32  
Origem da Leitura Atual: 01  
Consumo Médio Diário (kWh): 29.226,02  
Média dos 12 meses (kWh): 867.437,20  
Equipamento: 33040063507  
Fator de Potência Média: 0,90  
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 3.373,44  
Dem. Máx. Ponta (kW): 2.184,00

### Conta referente a:

12/2019

### Conta Contrato

795

Para agilizar seu atendimento informe este número

### Vencimento

22/01/2020

### Demonstrativo do faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo Ponta	80.760,96	2.168710	175.147,09
Consumo Fora Ponta	854.471,52	0,280820	239.952,68
Demand. Ativa	3.373,44	23.790000	80.254,12
Demand. Ultrapassagem	873,44	47.580000	41.558,27
Consumo Reativo Excedente NP	1.433,04	0,236270	338,58
Consumo Reativo Excedente FP	27.960,24	0,236270	6.606,16
Adicional Bandeira			11.615,70
Adicional Bandeira			2.931,83
ICMS			144.967,36
PIS			3.828,89
COFINS			17.636,14

### ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic	48.363,88
Disponibilização Dados Memória de Massa	60,56
Multa	33.122,28
Juros	4.655,39
Tributo a Reter IRPJ	14.844,36
Tributo a Reter CSLL	7.626,76
Tributo a Reter PIS	4.957,38
Tributo a Reter COFINS	22.880,27

**Total a pagar: R\$760.730,16**

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 30/12/2019  
2240.348D.B807.A78D.0A8D.DF0A.115A.50C0

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

### Estrutura de Consumo

Dados do Faturamento	Leitura Atual	Leitura Anterior	Unidade Medida	Constante	Perda de Transformação	Medido
Consumo Fora Ponta	79.504	74.418	kWh	168.0000	0,00	854.471,52
Consumo Ponta	813.706	765.634	kWh	1.6800	0,00	80.760,96
Reat. Indutiva FPonta	38.922	36.450	kVArh	168.0000	0,00	415.242,24
Reat. Indutiva Ponta	372.117	350.931	kVArh	1.6800	0,00	35.592,48
Demand. Acumulada FP	13.392	12.890	kW	6.7200	0,00	3.373,44
Demand. Acumulada NP	8.402	8.077	kW	6.7200	0,00	2.184,00
Demand. Fora Ponta	502	0	kW	6.7200	0,00	3.373,44
Demand. Ponta	325	0	kW	6.7200	0,00	2.184,00
DMCR Acumulada FPta	48.861	46.962	kVArh	1.6800	0,00	3.190,32
DMCR Acumulada NP	31.274	30.120	kVArh	1.6800	0,00	1.938,72
Dem. Reat. Exced. FP.	1.899	0	kVAr	1.6800	0,00	3.190,32
Dem. Reat. Exced. Pta	1.154	0	kVAr	1.6800	0,00	1.938,72
Reat. Exced. F. Ponta	2.617	2.451	kVAr	168.0000	0,00	27.960,24
Reat. Exced. Ponta	16.892	16.039	kVAr	1.6800	0,00	1.433,04

### Mensagens

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 30/12

### INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 06.279.103/0001-19  
AV PORTUGUESES, S/N , UFMA - SA VIANA SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA

# ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES

# 0800 280 2800

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,  
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Se preferir, entre em contato conosco via internet:  
**grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br**  
**www.equatorialenergia.com.br**

Ouvidoria Equatorial Maranhão: 0800 286 9803.  
 Ligação Grátis de telefones fixos e móveis  
 de segunda a sexta, das 08h às 18h.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Agência Nacional de  
 Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
 Ligação Grátis de telefones fixos e móveis.

## Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial (Cometro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

### O pagamento da conta de luz:

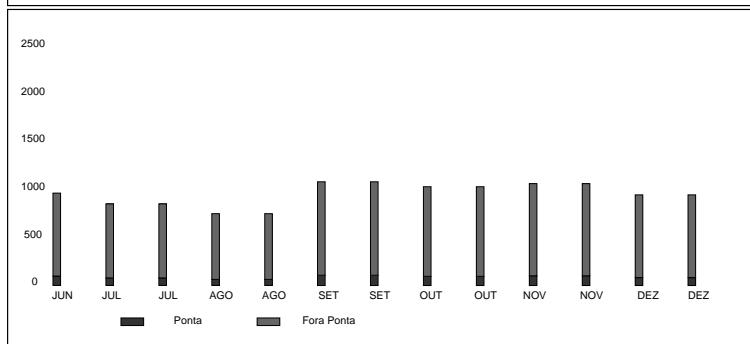
- # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- # Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à contacontrato de sua responsabilidade. A Equatorial Maranhão compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média dos indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

## Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
DEZ	2.184,00	3.373,44	0,00	80.760,96	854.471,52	29.393,28	0,00	0,00
NOV	2.493,12	3.454,08	0,00	100.045,68	950.979,12	22.831,20	0,00	0,00
OUT	2.365,44	3.675,84	0,00	93.327,36	925.960,56	24.722,88	0,00	0,00
SET	2.217,60	3.575,04	0,00	104.141,52	986.253,68	23.184,00	0,00	0,00
AGO	2.278,08	3.212,16	0,00	62.635,44	678.814,08	32.847,36	0,00	0,00
JUL	2.157,12	3.111,36	0,00	77.160,72	765.018,24	41.759,76	0,00	0,00
JUN	2.184,00	3.279,36	0,00	95.536,56	857.683,68	33.930,96	0,00	0,00
MAI	2.163,84	3.312,96	0,00	83.652,24	809.917,92	22.312,08	0,00	0,00
ABR	2.197,44	3.366,72	0,00	90.180,72	853.982,64	32.244,24	0,00	0,00
MAR	2.130,24	3.360,00	0,00	74.126,64	680.784,72	29.784,72	0,00	0,00
FEV	1.290,24	2.123,52	0,00	57.946,56	608.563,20	27.609,12	0,00	0,00
JAN	1.391,04	2.110,08	0,00	50.468,88	564.735,36	35.938,56	0,00	0,00
DEZ	2.069,76	3.265,92	0,00	79.682,40	777.648,48	32.645,76	0,00	0,00

## Gráfico de Consumo



## Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL	2594/19
Consumo Fora Ponta:	0,280820
Consumo Ponta:	2,168710
Demanda Ativa:	23,790000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Classificação: Poder Público Federal - OUTRAS ATIVIDADES	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE -	

Tensão Nominal Disp: 13.800 Lim Min: 12.834 V Lim Max: 14.490 V Tipo de Tarifa: A4\_VD

UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

INSTALAÇÃO: 795

CNPJ: \*\*.\*\*\*.103/000\*-\*

AV PORTUGUESES, S/N , UFMA CEP: 65010-000 SA

VIANA - SAO LUIS - MA

FATOR DE POTÊNCIA: 0,83664630

Parceiro de Negócio

**795**

Conta Contrato

**795**

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
<b>12/2023</b>	<b>22/01/2024</b>	<b>R\$ 646.732,37</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
30/11/2023	31/12/2023	31	31/01/2024	



NOTA FISCAL Nº 069430789 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 31/12/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta

chave de acesso:

21231206272793000184660000694307891055595767

Protocolo de autorização: 321240000096564 -

03/01/2024 às 17:51:27

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Periodos: Band. Tarif.: Verde : 01/12 - 31/12
- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 0 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Informamos a necessidade de atualização dos contratos de fornecimento CUSD/CCER desta unidade, indicando os valores de demanda contratada de consumo e a demanda de geração da unidade. Caso não haja manifestação no prazo de 60 dias a partir desta notificação, os valores de demanda contratados serão mantidos e a demanda de geração será considerada nula. Colocamos à disposição através do e-mail:

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo Ponta (kWh)	68.096	3.168711	2.448780	5.869,13	43.155,30	215.776,54	ICMS	612465,06	20,0000	122493,00
Consumo Fora Ponta (kWh)	620.457,60	0,425815	0,329070	7.186,24	52.840,05	264.200,26	PIS	489972,06	0,6062	2.970,21
Demand. Ativa (kW)	2.688	36,309524	28,060000	2.654,72	19.520,00	97.600,00	COFINS	489972,06	2,7938	13.688,85
Demand. Ultrapassagem (kW)	188	72,619096	56,120000	371,35	2.730,48	13.652,39				
Consumo Reativo Excedente NP (kVAr)	4.452	0,337976	0,261190	40,93	300,93	1.504,67				
Consumo Reativo Excedente FP (kVAr)	58.380	0,337979	0,261190	536,69	3.946,24	19.731,20				

**ITENS FINANCEIROS**

Cip-Ilum Pub Pref Munic

Multas

Correção Monetária

Juros

Tributo a Reter IRPJ

Tributo a Reter CSLL

Tributo a Reter PIS

Tributo a Reter COFINS

**Grandezas Contratadas**

Demanda Contratada Única (kW): 2.500,00

Demanda Contratada Ponta (kW):

Demanda Contratada Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Única (kW):

Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):

Dem. Reserva Cap. Ponta (kW):

Dem. de Geração (kW):

Dem. de Dist. Única (kW):

Dem. de Dist. De Ponta (kW):

Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
30640022139	Ener. Inje. F. Ponta	Consumo Ativo Gerado FP	0	0	560,0000	0,00 kWh
30640022139	Ener. Inje. Ponta	Consumo Ativo Gerado NP	0	0	5,6000	0,00 kWh
30640022139	Consumo Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	20.424	21.532	560,0000	620.457,60 kWh
30640022139	Consumo Ponta	Consumo Ativo NP Reg	226.077	238.237	5,6000	68.096,00 kWh
30640022139	Demand. Fora Ponta	Demand. Ativa FP Reg	0	120	22,4000	2.668,00 kW
30640022139	Demand. Ponta	Demand. Ativa NP Reg	0	82	22,4000	1.836,80 kW
30640022139	Dem. Reat. Exced. FP.	Demand. DMCR FP Reg	0	443	5,6000	2.480,80 kVAr
30640022139	Dem. Reat. Exced. Pta	Demand. DMCR NP Reg	0	315	5,6000	1.764,00 kVAr
30640022139	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	1.723	1.827	560,0000	58.380,00 kVAr
30640022139	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	16.338	17.133	5,6000	4.452,00 kVAr

Reservado ao Fisco	
C7B5.8166.59C3.4F94.AEBB.6CE4.F684.5C6B	
Informações sobre Consumo	Apresentação
Consumo Médio Diário (kWh): 22.211,41	08/01/2024
Média dos 12 meses (kWh): 683.697,46	
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 2.688,00	Resolução ANEEL
Dem. Máx. Ponta (kW): 1.836,80	3251/23

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**



**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

Nome do Cliente:  
UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃOC.C:  
795Unidade de Leitura:  
SL20A001Competência:  
12/2023Vencimento:  
22/01/2024Valor cobrado (R\$):  
646.732,37**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**Informações ao cliente**

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normatização e Qualidade Industrial (Cometro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

**O pagamento da conta de luz:**

# Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.

# Esta fatura não pode ser paga com cheque.

# Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.

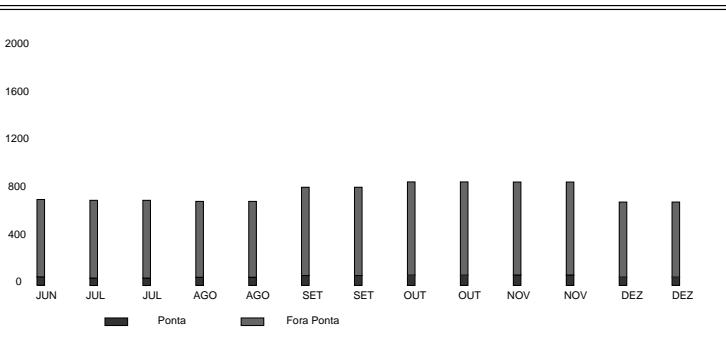
# Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC E DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Histórico dos últimos meses**

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
DEZ	1.836,80	2.688,00	0,00	68.096,00	620.457,60	62.832,00	0,00	0,00
NOV	1.993,60	2.732,80	0,00	86.391,20	768.185,60	47.359,20	0,00	0,00
OUT	2.150,40	2.867,20	0,00	85.327,20	770.341,60	50.355,20	0,00	0,00
SET	2.083,20	2.934,40	0,00	82.432,00	729.601,60	49.268,80	0,00	0,00
AGO	1.724,80	2.464,00	0,00	67.104,80	627.788,00	50.937,60	0,00	0,00
JUL	1.545,60	2.396,80	0,00	61.320,00	642.275,20	53.295,20	0,00	0,00
JUN	1.702,40	2.598,40	0,00	71.024,80	639.161,60	49.610,40	0,00	0,00
MAI	2.060,80	2.688,00	0,00	95.127,20	705.650,40	47.107,20	0,00	0,00
ABR	1.859,20	2.374,40	0,00	64.741,60	537.695,20	64.170,40	0,00	0,00
MAR	1.926,40	2.598,40	0,00	68.364,80	571.435,20	61.594,40	0,00	0,00
FEV	1.254,40	1.545,60	0,00	41.591,20	390.280,80	73.180,80	0,00	0,00
JAN	873,60	1.456,00	0,00	43.327,20	431.256,00	80.544,80	0,00	0,00
DEZ	1.792,00	2.352,00	0,00	66.931,20	557.015,20	68.174,40	0,00	0,00

**Gráfico de Consumo****Tarifa sem tributos**

RESOLUÇÃO ANEEL	3251/23
-----------------	---------

Consumo Fora Ponta: 0,329070  
Consumo Ponta: 2,448780  
Demanda Ativa: 28,060000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Classificação: Poder Público Federal - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE -	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO						
Tensão Nominal Disp: 13.800	Lim Min: 12.834 V						
Lim Max: 14.490 V	Tipo de Tarifa: A4_VD						
UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO							
INSTALAÇÃO: 795							
CNPJ: **.***.103/000*-*							
AV PORTUGUESES, S/N , UFMA CEP: 65010-000 SA							
VIANA - SAO LUIS - MA							
FATOR DE POTÊNCIA: 0,83664630							
<table border="1"> <tr> <td>Conta Mês</td> <td>Vencimento</td> <td>Total a Pagar</td> </tr> <tr> <td><b>12/2023</b></td> <td><b>22/01/2024</b></td> <td><b>R\$ 646.732,37</b></td> </tr> </table>		Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	<b>12/2023</b>	<b>22/01/2024</b>	<b>R\$ 646.732,37</b>
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar					
<b>12/2023</b>	<b>22/01/2024</b>	<b>R\$ 646.732,37</b>					

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	30/11/2023	31/12/2023	31	31/01/2024
				NOTA FISCAL Nº 069430789 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/12/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta</a> chave de acesso: 21231206272793000184660000694307891055595767 Protocolo de autorização: 3212400000096564 - 03/01/2024 às 17:51:27

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
				ICMS	612465,06	20,0000	122493,00
				PIS	489972,06	0,6062	2.970,21
				COFINS	489972,06	2,7938	13.688,85
<b>Grandezas Contratadas</b>							
Demanda Contratada Única (kW): 2.500,00							
Demanda Contratada Ponta (kW):							
Demanda Contratada Fora Ponta (kW):							
Dem. Reserva Cap. Única (kW):							
Dem. Reserva Cap. Fora Ponta (kW):							
Dem. de Geração (kW):							
Dem. de Dist. Única (kW):							
Dem. de Dist. De Ponta (kW):							
Dem. de Dist. Fora Ponta (kW):							

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
30640022139	Ener. Inje. F. Ponta	Consumo Ativo Gerado FP	0	0	560,0000	0,00 kWh
30640022139	Ener. Inje. Ponta	Consumo Ativo Gerado NP	0	0	5,6000	0,00 kWh
30640022139	Consumo Fora Ponta	Consumo Ativo FP Reg	20.424	21.532	560,0000	620.457,60 kWh
30640022139	Consumo Ponta	Consumo Ativo NP Reg	226.077	238.237	5,6000	68.096,00 kWh
30640022139	Demand. Fora Ponta	Demand. Ativa FP Reg	0	120	22.4000	2.668,00 kW
30640022139	Demand. Ponta	Demand. Ativa NP Reg	0	82	22.4000	1.836,80 kW
30640022139	Dem. Reat. Exced. FP.	Demand. DMCR FP Reg	0	443	5,6000	2.480,80 kVAr
30640022139	Dem. Reat. Exced. Pta	Demand. DMCR NP Reg	0	315	5,6000	1.764,00 kVAr
30640022139	Reat. Exced. F. Ponta	Consumo Reativo Exced FP Reg	1.723	1.827	560,0000	58.380,00 kVAr
30640022139	Reat. Exced. Ponta	Consumo Reativo Exced NP Reg	16.338	17.133	5,6000	4.452,00 kVAr

Reservado ao Fisco	
C7B5.8166.59C3.4F94.AEBB.6CE4.F684.5C6B	
Informações sobre Consumo	Apresentação
Consumo Médio Diário (kWh): 22.211,41	08/01/2024
Média dos 12 meses (kWh): 683.697,46	Resolução ANEEL
Dem. Máx. F. Ponta (kW): 2.688,00	3251/23
Dem. Máx. Ponta (kW): 1.836,80	

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO
.....

**Formulário com informações complementares e, por isso, não possui dados para pagamento.**

**Para pagamento, deve-se utilizar a fatura principal.**

## **Anexo II - Ata e Termo Aditivo.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Paraíba  
Prefeitura Universitária

## Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 3/2022

Às 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2022, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal 14/2022/UFPB/SOF/CLC de 24/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 3/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 32022. Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto e Construção da Subestação Elétrica para 69/13,8 kV, no Campus Central da UFPB, constando da elaboração do projeto executivo, execução das obras civis e de montagem eletromecânica e comissionamento, com fornecimento da totalidade de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Nome:** Obras Civis Públcas ( Construção )

**Descrição Complementar:**

Obras civis públicas ( construção )

**Tratamento Diferenciado:** Sem benefícios

**Aplicabilidade da Margem de Preferência:** -

**Quantidade:** 1

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Julgado e Habilitado

**Valor Estimado:** R\$ 15.687.150,0000

Aceito para PRENER ENGENHARIA LTDA, pela nota da técnica e preço de 90,2000.

### Empresas Subcontratadas

**CNPJ:** 07.175.725/0014-84

**Razão Social:** WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

**Valor:** R\$ 2.139.292,0000

**Situação:** Habilitado

**Valor Subcontratado:** R\$ 2.139.292,0000

### HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Civis Públcas ( Construção )

PROPOSTAS CPF/CNPJ	Fornecedor	(propostas com * foram desclassificadas pelo presidente/sistema)				Data/Hora Registro
		ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	
324.336.624-00	JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA	Não	-	1	14.391.625,0000	14.391.625,0000 20/12/2022 19:07:22

#### Descrição detalhada do objeto ofertado:

RDC ELETRÔNICO UFPB/SOF/CLC Nº 003/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto e Construção da Subestação Elétrica para 69/13,8 kV, no Campus Central da UFPB, constando da elaboração do projeto executivo, execução das obras civis e de montagem eletromecânica e comissionamento, com fornecimento da totalidade de materiais e equipamentos

00.930.087/0001-04	PRENER ENGENHARIA LTDA	Não	-	1	16.000.000,0000	16.000.000,0000	20/12/2022 15:53:24
--------------------	------------------------	-----	---	---	-----------------	-----------------	---------------------

#### Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto e Construção da Subestação Elétrica para 69/13,8 kV, no Campus Central da UFPB, constando da elaboração do projeto executivo, execução das obras civis e de montagem eletromecânica e comissionamento, com fornecimento da totalidade de materiais e equipamentos

### LANCES

(lances com \* foram excluídos pelo presidente)

Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
21/12/2022 09:44:40:387	00.930.087/0001-04	14.800.000,0000
21/12/2022 09:26:25:633	00.930.087/0001-04	15.350.000,0000
21/12/2022 09:18:21:083	00.930.087/0001-04	15.390.000,0000
21/12/2022 09:15:17:993	00.930.087/0001-04	15.500.000,0000
21/12/2022 09:09:08:920	00.930.087/0001-04	15.600.000,0000
21/12/2022 09:00:07:507	324.336.624-00	14.391.625,0000
21/12/2022 09:00:07:507	00.930.087/0001-04	16.000.000,0000

**Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.**

### EVENTOS DO ITEM

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Item Aberto	21/12/2022 09:02:51	
Em Encerramento de Lances	21/12/2022 09:12:43	Batida iminente. Data/Hora iminência: 21/12/2022 09:42:43.

**EVENTOS DO ITEM**

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Item Encerrado	21/12/2022 09:48:40	Item encerrado.
Nota de avaliação da Técnica e Preço	23/12/2022 09:46:01	Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA, CNPJ/CPF: 324.336.624-00, nota da técnica e preço: 92,8000.
Nota de avaliação da Técnica e Preço	23/12/2022 09:46:01	Nota de avaliação da Técnica e Preço. Fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, nota da técnica e preço: 90,2000.
Fornecedor Convocado	23/12/2022 09:46:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA, CPF/CNPJ: 324.336.624-00.
Recusa Proposta	23/12/2022 11:10:49	Recusa da proposta. Fornecedor JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA, CNPJ/CPF: 324.336.624-00, com a nota da técnica e preço 92.8000, pelo melhor lance de R\$14.391.625,0000. Motivo: Desatendimento ao item 9.3.1 c/c os requisitos elencados no 10.5.1.
Fornecedor Convocado	23/12/2022 14:56:52	O fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, foi convocado a realizar o cadastro de subcontratadas..
Aceite Proposta	23/12/2022 15:25:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, com a nota da técnica e preço 90.2000. (pelo melhor lance de R\$14.800.000,0000).
Fornecedor Convocado	23/12/2022 16:21:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 00.930.087/0001-04.
Encerrado Convocação	23/12/2022 17:03:32	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 00.930.087/0001-04, para envio de anexo.
Fornecedor Habilitado	23/12/2022 17:05:13	Habilitação individual do fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 00.930.087/0001-04.

**EVENTOS DA LICITAÇÃO**

Evento	Data/Hora Registro	Observações
Inclusão Membro	09/11/2022 13:18:44	Incluído membro LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA e CPF: 8417533427 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	09/11/2022 13:18:44	Incluído membro NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA e CPF: 9684345410 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	09/11/2022 13:18:44	Incluído membro ANDREA CARLA DE AMORIM ARAUJO e CPF: 6949892403 na licitação como Membro.
Inclusão Membro	09/11/2022 13:18:44	Incluído membro JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO e CPF: 3436693405 na licitação como Membro.
Inclusão Membro	09/11/2022 13:18:44	Incluído membro THENISON VIANA SOUZA e CPF: 78681073591 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	09/11/2022 13:18:44	Função de "Presidente" atribuído à LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA, CPF: 8417533427.
Disputa aberta encerrada	21/12/2022 09:58:30	Finalizada a fase de disputa aberta.
Suspensão	21/12/2022 10:40:23	Encaminhamento da documentação técnica à área de engenharia (ponderação técnica/preço).
Reativação	23/12/2022 09:05:52	
Abertura de Prazo	23/12/2022 11:10:49	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	23/12/2022 17:05:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/12/2022 às 17:35.

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	21/12/2022 09:00:44	Srs.(as) Licitantes, bom dia. Em alguns minutos o RDC Eletrônico nº. 003/2022/UFPB/SOF/CLC estará aberto para lances. Desde já, em nome da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) gostaria de agradecer a todos pela participação.
Presidente fala	21/12/2022 09:01:19	Relembre que o objeto deste certame diz respeito à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto e Construção da Subestação Elétrica para 69/13,8 kV, no Campus Central da UFPB, constando da elaboração do projeto executivo, execução das obras civis e de montagem eletromecânica e comissionamento, com fornecimento da totalidade de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Presidente fala	21/12/2022 09:01:35	A título de colaboração, para um melhor andamento da Licitação, convém informar que:
		1 – Os Licitantes devem acompanhar este certame até o seu desfecho, tendo em vista que, conforme consta no Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente de eventual perda de negócio.
Presidente fala	21/12/2022 09:01:46	2 – Não aceitamos ou realizamos qualquer contato com licitante(s) por telefone e/ou presencialmente. A comunicação, a partir da abertura do certame, será realizada via "Chat", sendo aceito apenas excepcionalmente o uso de e-mail constante no instrumento convocatório, quando devidamente justificado.
Presidente fala	21/12/2022 09:02:51	O Item 1 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala	21/12/2022 09:12:43	O Item 1 poderá receber lances até 09:42:43 de 21/12/2022 e após isso entrará no encerramento aleatório.
Sistema informa	21/12/2022 09:58:30	Srs Fornecedores, está encerrada a disputa aberta da licitação.
Presidente fala	21/12/2022 10:05:52	Prezados, iniciaremos a fase de julgamento das propostas. Peço que mantenham-se conectados.
Presidente fala	21/12/2022 10:22:57	Prezados, a documentação técnica será encaminhada para análise junto ao setor de engenharia. Assim sendo, informo que a sessão pública será suspensa, com previsão de retorno em 23/12/2022 (09h).
Presidente fala	23/12/2022 09:02:00	Prezados, bom dia. Retomaremos os trabalhos em instantes.
Presidente fala	23/12/2022 09:10:28	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Prezado, bom dia. V.Sa. encontra-se presente?
Fornecedor responde	23/12/2022 09:12:57	Sim
Presidente fala	23/12/2022 09:16:52	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Pois bem, a respeito do cadastro da proposta, lances e documentos, observamos que, s.m.j., ocorreu erro grosseiro no cadastramento (visto que V.Sa. acessou o sistema, por meio de certificado pessoa física, sendo que todos os anexos se deram mediante pessoa jurídica).
Presidente fala	23/12/2022 09:17:09	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Ocorre que, s.m.j., a personalidade jurídica da sociedade não se confunde com a de seus sócios ou representantes. A pessoa jurídica dispõe de patrimônio e domicílios próprios sendo, logo, distintos os direitos e as obrigações em relação às obrigações particulares de seus sócios e prepostos.
Presidente fala	23/12/2022 09:20:04	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Assim sendo, na presente licitação, em quem V.S.a participou submetendo proposta no sistema na condição de pessoa física, entendemos que se faz necessário que as propostas e documentos de habilitação previstos no Edital sejam apresentados também nessa condição (isto é, a documentação deve corresponder à pessoa física participante do certame).
Fornecedor responde	23/12/2022 09:20:15	Apesar de acessarmos com o certificado digital da concenge, o sistema encaminhou para a pessoa física
Presidente fala	23/12/2022 09:22:31	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Entendo, Sr. licitante, no entanto o erro cometido, s.m.j., é tido como grosseiro, visto que as personalidades jurídicas não se confundem. Diante do exposto, solicito diligência ao licitante para que informe se há condições de apresentar toda a documentação, atendendo aos requisitos de participação do Edital, enquanto Pessoa Física.
Presidente fala	23/12/2022 09:24:42	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - V.Sa. consegue apresentar a documentação elencada no edital, na condição de pessoa física (conforme acesso realizado, ou seja, na CPF/CNPJ: 324.336.624-00 - Nome/Razão Social JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA)?
Fornecedor responde	23/12/2022 09:24:45	Teremos quanto tempo para corrigir e apresentarmos as propostas
Presidente fala	23/12/2022 09:29:16	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - V.Sa. precisa do prazo de 24h previsto no item 9.5.1 ou pode entregar em prazo menor?

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO**
**Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Fornecedor responde	23/12/2022 09:31:03	A pessoa física pode participar, como serão emitidas as NF's
Presidente fala	23/12/2022 09:44:13	Prezados, considerando a situação, realizarei PROVISORIAMENTE a classificação dos licitantes, conforme pontuações atribuídas pela área técnica. Peço que fiquem atentos.
Presidente fala	23/12/2022 09:44:37	Quanto ao caso já tratado, convocarei o anexo para apresentação da documentação após a classificação PROVISÓRIA.
Presidente fala	23/12/2022 09:46:36	Senhor Fornecedor JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA, CNPJ/CPF: 324.336.624-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	23/12/2022 09:47:51	Prezado, convoquei o anexo para que V.S.a apresente a documentação na condição de pessoa física, conforme já alertado; bem como outras explicações que julgar necessárias, no que diz respeito ao erro cometido quando do acesso ao sistema.
Presidente fala	23/12/2022 09:50:16	Concederei o prazo de 24h, conforme já alertado.
Presidente fala	23/12/2022 09:50:58	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Destarte, informo que aguardarei até às 17h de hoje. Caso não seja apresentado documento dentro desse horário, reabriremos na próxima segunda-feira (26/12/2022), com devolução do tempo remanescente, tendo em vista que o restante do prazo cai em final de semana.
Fornecedor responde	23/12/2022 10:03:22	Prezados. Apresentamos abaixo as justificativas para que possamos regularizar a situação da CONCENGE, no comprasnet. Abrimos um protocolo no Comprasnet, para reivindicar o acesso à área de CONCENGE. Não entendemos por que o acesso ao sistema foi todo feito com o certificado digital da CONCENGE e o acesso foi liberado para a pessoa física.  Quanto a participação no processo como pessoa física, a carga tributária seria muito alta, não sendo viável a participação.
Presidente fala	23/12/2022 10:40:03	Quanto o protocolo aberto, para r Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Prezado, a mensagem encaminhada por V.Sa. está incompleta. é possível apresentar por meio documento anexado no sistema?
Fornecedor responde	23/12/2022 10:53:19	OK.
Presidente fala	23/12/2022 10:54:53	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Prezado, estamos avaliando a documentação. Peço que aguarde.
Fornecedor responde	23/12/2022 10:57:19	Fico no aguardo
Presidente fala	23/12/2022 11:03:16	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Prezado, considerando que: i) nos termos do item 9.3.1 será desclassificada proposta que "Contenha vícios insanáveis"; ii) conforme justificativa apresentada por V.Sa., não é possível apresentar a documentação correlata à personalidade jurídica do cadastramento da proposta (isto é, pessoa física);
Presidente fala	23/12/2022 11:03:49	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - e ii) o erro de cadastramento em questão (s.m.j., erro grosseiro), por parte de V.Sa., implica no evidente desatendimento às condições de habilitação - uma vez que a pessoa natural dos sócios não se confunde com a pessoa jurídica -, informo que rejeitamos a proposta apresentada.
Fornecedor responde	23/12/2022 11:07:37	Fizemos o possível para acessarmos o comprasnet através da CONCENGE, inclusive com uso do certificado digital da CONCENGE, infelizmente por um erro no sistema, todo acesso foi direcionado, para a pessoa física.
Presidente fala	23/12/2022 11:10:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	23/12/2022 11:11:40	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado(a), bom dia. V.Sa. encontra-se presente?
Presidente fala	23/12/2022 11:30:25	Prezados, considerando a celeuma referente ao caso já exaustivamente comentado (referente à situação do licitante classificado em 1º lugar e que teve sua proposta rejeitada), submeteremos a situação à análise jurídica da AGU.
Presidente fala	23/12/2022 11:31:58	Peço a compreensão e colaboração dos participantes, realmente se trata de questão "sui generis".
Presidente fala	23/12/2022 11:33:08	Sendo assim, informo que a sessão ficará agenda para retorno à segunda-feira (26/12/2022), às 14h:00min. Peço que ambos os participantes acompanhem às mensagens.
Presidente fala	23/12/2022 11:41:27	De toda forma, peço que mantenham-se conectados. A situação ainda está sob análise.
Presidente fala	23/12/2022 12:22:33	Srs. Licitantes, reavaliando a questão anterior, optamos por manter o entendimento anterior, visto que, apesar de se tratar de situação "sui generis", já foi concedido ao licitante oportunidade para se manifestar, bem como obtida resposta já avaliada. Assim sendo, não havendo dúvida jurídica específica, não realizaremos consulta específica nesse sentido, tendo em vista o já apertado prazo para conclusão da licitação dentro do exercício corrente.
Presidente fala	23/12/2022 12:23:24	Assim sendo, peço que desconsidere as mensagens realizadas nos seguintes horários: (23/12/2022 11:33), (23/12/2022 11:31) e (23/12/2022 11:30).
Presidente fala	23/12/2022 12:24:04	Faremos, por hoje, um breve intervalo e retornaremos às 14h:30min. Peço que se atenham ao horário.
Presidente fala	23/12/2022 14:30:10	Srs. Licitantes, boa tarde. Retomaremos agora aos trabalhos.
Presidente fala	23/12/2022 14:31:18	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Prezado, V.Sa. está presente? Em caso positivo, peço a gentileza de confirmar a leitura das mensagens anteriores, sobretudo no que diz respeito ao motivo da rejeição da proposta.
Fornecedor responde	23/12/2022 14:32:10	Boa tarde Estou presente
Presidente fala	23/12/2022 14:34:08	Para JOAO EUGENIO VINAGRE NEIVA - Apenas reiterando, reforço que o motivo da rejeição da proposta foi mantido. Peço que acompanhe a sessão até o fim, para que não sejam feitas alegações posteriores de desconhecimento do resultado.
Presidente fala	23/12/2022 14:34:24	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado(a), V.Sa. encontra-se presente?
Fornecedor responde	23/12/2022 14:39:21	Sim
Presidente fala	23/12/2022 14:42:25	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Pois bem, a título de negociação de preço, V.Sa. consegue ofertar menor preço, de forma a superar ou equiparar o desconto do fornecedor anteriormente desclassificado?
Fornecedor responde	23/12/2022 14:44:41	O menor preço que posso fazer é o último que ofertei.
Presidente fala	23/12/2022 14:52:39	Entendo. No entanto, como V.Sa. bem sabe, é dever desta comissão tentar obter a melhor condição possível, então, pergunto: seria possível então, por exemplo, reduzir 1 ou 2% do valor ofertado? Reitero que estamos fazendo contraproposta a título de negociação do melhor preço possível para administração.
Presidente fala	23/12/2022 14:53:45	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Seria possível aceitar tal contraproposta (de desconto de pelo menos 1 ou 2%)?
Fornecedor responde	23/12/2022 14:54:33	Não
Presidente fala	23/12/2022 14:56:21	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Entendo. Pois bem, avançaremos à fase de habilitação.
Presidente fala	23/12/2022 14:56:52	Sr. Fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, favor informar os dados das subcontratadas para o item/grupo 1.
Fornecedor responde	23/12/2022 14:57:00	Ok, estou à disposição
Presidente fala	23/12/2022 14:57:34	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado, está aberta a convocação de informações relativas à subcontratação.
Fornecedor responde	23/12/2022 15:04:30	Teremos apenas uma subcontratada, que será a WEG Equipamentos Elétricos S.A – para fornecimento dos transformadores
Presidente fala	23/12/2022 15:14:29	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado, por gentileza informar a subcontratada por meio do campo próprio no sistema, visto que foi realizada a convocação, vide mensagem (23/12/2022 14:56).
Fornecedor responde	23/12/2022 15:20:48	Fizemos a inclusão

**MENSAGENS DA LICITAÇÃO****Troca de Mensagens**

Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala	23/12/2022 15:25:01	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	23/12/2022 15:25:54	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Por gentileza, peço que continue aguardando. Estamos analisando a habilitação.
Fornecedor responde	23/12/2022 15:26:54	Ok Sr. Presidente.
Presidente fala	23/12/2022 16:15:28	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado, observei que V.Sa não incluiu os seguintes anexos do Edital, que elencarei para complementação dentro do prazo de até 24h: OU ANEXO 04:Declaração de Conhecimento das Condições Locais e Dificuldades da Entrega/Execução de Obra-Serviço-Bens;
Presidente fala	23/12/2022 16:16:25	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - ANEXO 01-G-Termo de Vistoria (Licitantes optantes pela vistoria);
Presidente fala	23/12/2022 16:17:30	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - ANEXO 02-A-Planilha de Encargos Sociais; ANEXO 02-B-Planilha de Composição do BDI; ANEXO 05:Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade e às Normas de Proteção ao Meio Ambiente; ANEXO 06-Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública; ANEXO 08-C-Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; ANEXO 09:Declaração de Vedações ao Nepotismo
Presidente fala	23/12/2022 16:18:41	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - V.Sa. compreendeu o que precisa ser saneado?
Fornecedor responde	23/12/2022 16:20:28	Sim, faremos a inclusão assim que estiver liberado no sistema para envio.
Presidente fala	23/12/2022 16:21:12	Senhor Fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	23/12/2022 16:24:53	Para PRENER ENGENHARIA LTDA - Prezado, convoquei o anexo para inclusão dos documentos. Em razão do elevado horário, aguardarei até 17h. Caso não tenha incluído a documentação, fecharei o anexo (em razão do fim de semana) e reabrirei às 09:00, no dia 26/12/2022.
Fornecedor responde	23/12/2022 16:32:30	Sr. Presidente, já anexamos a documentação solicitada.
Presidente fala	23/12/2022 16:43:36	Prezados, peço que aguardem mais um pouco. Estamos analisando os últimos documentos apresentados.
Presidente fala	23/12/2022 17:03:32	Senhor fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	23/12/2022 17:04:31	Sr. Fornecedor PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04, a habilitação das empresas subcontratadas do item 1 foi concluída.
Presidente fala	23/12/2022 17:05:13	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	23/12/2022 17:05:35	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 23/12/2022 às 17:35.
Presidente fala	23/12/2022 17:06:38	Prezados, informo que a habilitação foi concluída e a proposta vencedora foi a da empresa PRENER ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 00.930.087/0001-04. Desde já encontra-se aberto o prazo de intenção de recursos, com previsão de encerramento às 17h:35min.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:35 horas do dia 23 de Dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA

**Presidente**

NATHAN BEZERRA DE OLIVEIRA

**Presidente substituto**

ANDREA CARLA DE AMORIM ARAUJO

**Membro**

JOSE FLORENTINO VIEIRA DE MELO

**Membro**

THENISON VIANA SOUZA

**Membro**

---

*Emitido em 23/12/2022*

**ATA Nº 1/2022 - SOF - CLC (11.00.46.78)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/12/2022 14:31 )*

LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA

*COORDENADOR(A)*

1212562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **71fac3173b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

---

**TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 001/2024**

**Processo nº 23074.078693/2021-44.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº  
014/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA PARAÍBA (UFPB) E A PRENER ENGENHARIA LTDA.**

A **Universidade Federal da Paraíba (UFPB)**, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro Castelo Branco, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, reitor, nomeado(a) pelo Decreto de 4 de Novembro de 2020, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, publicada no Diário Oficial da União Ano LXI nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2020, portador(a) da Matrícula Funcional nº 6338234, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **PRENER ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.930.087/0001-04, sediado(a) na Av. Barão do Triunfo, nº 270, Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58.010-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº Administrativo nº **23074.078693/2021-44** e em observância às disposições das Leis n.sº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em

09/07/2024, encerrando-se em 09/09/2024 e seguindo o cronograma físico financeiro em anexo.

**1.1.2. REAJUSTAR em 3,32% (Três inteiros e Trinta e Dois Centésimos Por Cento) os valores contratados, em razão da aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato e Item 13 do Anteprojeto (Anexo 01-F do Edital de Licitação).**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1. O valor da contratação, em razão do reajuste, passa a ser R\$ 14.968.270,41 (Quatorze Milhões, Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos).**

**2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:**

Ação: 15R3 - APOIO A CONSOLIDAÇÃO REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST.

UG/GESTAO EMITENTE: 153066/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ESFERA: 1

PTRES: 230105

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

Categoria econômica: capital

PLANO DE TRABALHO: 12364511315R30000

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

#### **6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

VALDINEY VELOSO  
GOUVEIA:4420515  
5468

Assinado de forma digital  
por VALDINEY VELOSO  
GOUVEIA:44205155468  
Dados: 2024.07.30 16:30:31  
-03'00'

**VALDINEY VELOSO GOUVEIA**

*Representante legal do CONTRATANTE*

EDMUNDO ARRUDA  
PEREIRA DE  
ASSIS:05464922407

Assinado de forma digital por  
EDMUNDO ARRUDA PEREIRA  
DE ASSIS:05464922407  
Dados: 2024.08.06 11:04:50  
-03'00'

**EDMUNDO ARRUDA PEREIRA DE ASSIS**

*Representante Legal do CONTRATADO*

**Testemunhas:**

**ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**(NUP: 23074.078693/2021-44, Doc. Sipac nº 185, DESPACHO, código de verificação:  
9ce08a1c12)**

---

*Emitido em 06/08/2024*

**TERMO Nº 1/2024 - SOF (11.00.46.38)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/08/2024 13:35 )*

NATUCIA SANTOS DA SILVA

*SUPERINTENDENTE*

1221466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **06/08/2024** e o código de verificação: **5f44d54fcf**

### **Anexo III - Proposta Comercial.pdf**

## **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO EM BIM E EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 69/13,8 KV PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.**

3 mensagens

**LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS <vasconcelos.luis@ufma.br>**

Para: Luiz.leite@prener.com.br

Cc: italogusmaofernandes@gmail.com, fabriomoraes.engineer@gmail.com, GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU <guilherme.abreu@ufma.br>, PAULO ESTEFAN COSTA B/SOBRINHO <carlos.damon@ufma.br>

Prezado(s),

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 De Julho de 2017, pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Esta solicitação de cotação de preço obedece ao estabelecido no Art. 23, da lei nº 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio de:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratação Pública;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de consulta ao sistema de:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha antecedência da data de divulgação do edital;

Assim, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, vem mui respeitosamente através da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), solicitar proposta estimativa de preço para o projeto de contratação de uma empresa especializada para a elaboração do projeto básico e executivo utilizando a metodologia BIM para a execução de uma subestação de 69/13,8 KV, no campus Bacanga da UFMA. A subestação deve ser projetada e construída conforme as normas de eficiência, sustentabilidade e qualidade. O projeto inclui a elaboração de todos os documentos e aprovações necessárias, fornecendo a execução completa das obras civis e montagem eletromecânica.

**Destacamos que será necessária a apresentação de propostas para dois possíveis modelos para o objeto em questão: o primeiro, contendo somente um transformador de potência de 5 MVA.**

Informamos que as informações necessárias para a elaboração da proposta estão em anexo, sendo:

ANEXO I - Descrição detalhada dos serviços a serem contratados;

ANEXO II - Diagrama Unifilar para o modelo com 1 (um) transformador de potência de 10 MVA;

ANEXO III - Diagrama Unifilar para o modelo com 2 (dois) transformadores de potência de 5 MVA.

Destacamos que os diagramas unifilares apresentados são apenas sugestivos e a nível de anteprojeto.

Ressaltamos que esta solicitação é meramente para fins de pesquisa de mercado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luis Henrique Pereira Vasconcelos

Engenheiro Eletricista

Diretoria Engenharia /SINFRA

Universidade Federal do Maranhão

SIAPE 3133178

### **3 anexos**

 **ANEXO III - DIAGRAMA SUBESTAÇÃO DE 69 KV\_Modelo 2x5MVA.pdf**  
339K

 **ANEXO II - DIAGRAMA SUBESTAÇÃO DE 69 KV\_Modelo 1x10MVA.pdf**  
329K

 **ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA - SUBESTAÇÃO DE 69 KV UFMA.pdf**  
846K

**LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS <vasconcelos.luis@ufma.br>**

Para: Luiz.leite@prener.com.br

Cc: italogusmaofernandes@gmail.com, fabriomoraes.engineer@gmail.com, GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU <guilherme.abreu@ufma.br>, PAULO ESTEFAN COSTA B/SOBRINHO <carlos.damon@ufma.br>

Prezados,

Em complementação ao e-mail anterior, informamos que o prazo para o envio da proposta é de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

Luis Henrique Pereira Vasconcelos

Engenheiro Eletricista

Diretoria de Engenharia /SINFRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Luiz Alberto | PRENER** <luiz.leite@prener.com.br>  
Para: LUIS HENRIQUE PEREIRA VASCONCELOS <vasconcelos.luis@ufma.br>  
Cc: "italogusmafernandes@gmail.com" <italogusmafernandes@gmail.com>, "fabriciomoraes.engineer@gmail.com" <fabriciomoraes.engineer@gmail.com>, GUILHERME  
FREDERICO SOUZA DE ABREU <guilherme.abreu@ufma.br>, PAULO ESTEFAN COSTA BARBOSA <paulo.estefan@ufma.br>, CARLOS DAMON FEITOSA GOMES SOBRINHO  
<carlos.damon@ufma.br>

3 de setembro de 2024 às 17:51

Luis Henrique,

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue proposta em anexo.

A única observação que faço em sua especificação técnica, você previu a utilização de banco de capacitor em média tensão para fazer compensação de reativos. Entenda que os bancos de capacitor nesse nível de tensão não são chaveados, portanto você tem que entrar com a potência toda dele quando acionado. Essa potência certamente irá provocar um aumento de tensão na barra da SE e a proteção atuará sempre que entrar com ele, pois a proporção da tensão é muito elevada em relação a sua carga, portanto acho desnecessário e recomendo fazer a correção na baixa tensão. Esse tipo de banco é usado apenas para cargas grandes(usinas geradoras, subestações de transmissão e subtransmissão etc.).

Qualquer dúvida fico a disposição.

Sds,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 3 anexos

-  **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SE 69KV UFMA - 1X10MVA OPÇÃO 1.pdf**  
67K
-  **PROPOSTA COMERCIAL - UFMA - SE 69KV.pdf**  
387K
-  **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SE 69KV UFMA - OPÇÃO 2 2X5MVA.pdf**  
68K

# prener

**PROPOSTA COMERCIAL**

**SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA  
SE 69KV**

**UFMA**

**SÃO LUIS - MA**



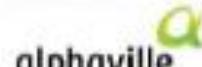
## QUEM SOMOS

### A NOSSA ENERGIA FAZ A DIFERENÇA

Fundada há 25 anos, com atuação nacional, a Prener se dedica as melhores soluções em engenharia elétrica, para vários segmentos do mercado. Focada no que faz de melhor, a companhia é voltada a consultoria de eficiência elétrica e utilidades aplicadas aos processos industriais, comerciais e residenciais. Reconhecida pela excelência, confiabilidade e segurança nos serviços prestados, a empresa confere um sólido knowhow. A atualização tecnológica, a responsabilidade socioambiental e o compromisso com a qualidade são marcas da Prener, evidenciadas pelas certificações e por uma equipe especialista em planejar e executar resultados no tamanho exato das necessidades de seus clientes.



### NOSSOS CLIENTES



## 1. ESCOPO DE FORNECIMENTO

O escopo dos serviços foi baseado no projeto enviado a nossa empresa, que é uma SUBESTAÇÃO DE 69kV conforme especificação técnica enviada.

## 2. FATURAMENTOS E EVENTOS DE PAGAMENTO

O valor dos serviços é de:

- Opção 1: R\$ 16.385.401,04(dezesseis milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e um reais e quatro centavos)
- Opção 2: R\$ 18.335.484,24(dezoito milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

## 3. IMPOSTOS, TRIBUTOS E ENCARGOS

Estão inclusos nos preços fornecidos constantes nas planilhas em anexo todos os tributos, encargos e impostos com as seguintes alíquotas a seguir descritas que serão retidos na fonte:  
ICMS, com alíquota de 20,00%;  
PIS, com alíquota de 0,65%;  
COFINS com alíquota de 3,00%;  
ISS com alíquota de 5,00%;  
CCLS com alíquota de 1,00%;  
IRRF com alíquota 1,50%.

## 4. GARANTIA

Os serviços executados, equipamentos e materiais fornecidos serão garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses da aceitação final ou 18 meses da entrega, prevalecendo aquele em que ocorrer primeiro, contra qualquer defeito de fabricação, material ou mão de obra, desde que algum defeito seja comunicado imediatamente após a ocorrência e seja por nós comprovado.

A garantia implica na reparação ou substituição gratuita das peças ou partes defeituosas.

Com a reparação ou substituição fica satisfeita a garantia total.

A garantia das peças ou partes substituídas ou reparadas termina com a garantia das peças ou partes originais.

Em caso de atraso injustificado por parte do cliente na emissão do Certificado de aceitação da obra, não existirá obrigatoriedade da PRENER em prorrogar a garantia.

Danos ocorridos aos equipamentos entre o local de entrega e a obra, quando o transporte não for de responsabilidade da PRENER, não serão cobertos pela garantia.

A garantia não é aplicada nas seguintes situações:

1. Danos causados ao equipamento devido à falta de manutenção, manutenção inadequada ou uso inadequado;
2. Detecção de falhas, desmontagem e montagem no campo, fora da responsabilidade da PRENER;
3. Substituição de componentes consumíveis, como lâmpadas, fusíveis, etc;
4. Danos ocorridos durante a movimentação ou armazenamento em más condições, da responsabilidade da PRENER;
5. Modificações ou intervenções realizadas nos equipamentos sem a autorização formal da PRENER.

**João Pessoa 03 de setembro de 2024.**

**Engº Luiz Alberto Leite Filho  
1600468039 CREA-PB  
Diretor Técnico**